

PORTARIA Nº 90

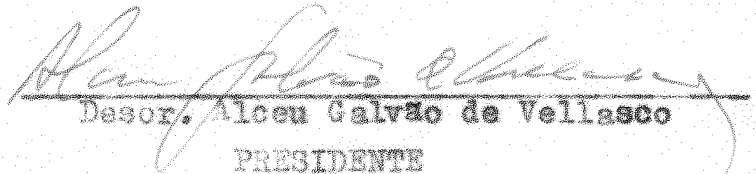
O Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Juiz Eleitoral da 10a. Zona, sediada em CORUMBAIBA, Dr. Emilio Fleury de Brito, à Zona de CALDAS NOVAS, 7a, enquanto estiver a mesma vaga.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 29 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotei
11-10-55
C. Bayola